

177/21



# Câmara Municipal de Ribe

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3186/2021  
Data: 08/07/2021 Horário: 11:07  
LEG - PL 177/2021

PROJETO DE LEI

Nº 177

DESPACHO

08 JUL 2021

**EMENTA:** INSTITUI O MÊS DE  
CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E  
COMBATE AS FAKE NEWS NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Senhor Presidente,

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído o "MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AS FAKE NEWS", no município de Ribeirão Preto a ser realizado anualmente no mês de Abril, que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater esse tipo de notícia falsa.

**Art. 2º** No mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais de fácil acesso à comunidade.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades para o combate das Fake News.

**Art. 4º** - A instituição do mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS, tem como objetivos:



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

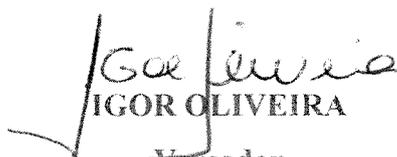
Estado de São Paulo

I – Promover campanhas educativas na cidade de Ribeirão Preto, visando inibir a produção, propagação e reprodução de notícias falsas, visando a conscientização das pessoas.

II – Das visibilidade e propagar o tema, estimulando a não produção, propagação e reprodução desse tipo de mensagem.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2021

  
IGOR OLIVEIRA  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

As chamadas notícias falsas ou FAKE NEWS, são conteúdos produzidos para disseminar mentiras sobre pessoas ou acontecimentos, enganando a população e influenciando a opinião pública. Quando divulgadas, causam danos imensuráveis e irreparáveis na vida das vítimas, em alguns casos, chegando até à depressão profunda.

Podem ser publicadas em páginas na internet ou até mesmo em grupo de mensagem do WhastApp ou Telegram.

Divulgar Fake News é um ato muito perigoso. Compartilhar informações falsas, fotos e vídeos manipulados e publicações duvidosas pode trazer riscos para a saúde pública, incentivar o preconceito e resultar em mortes. (Consequências das Fake News).

O Brasil não possui lei que aborde especificamente as "fake news", mas o infrator pode ser punido com base na Lei Penal, nos crimes de calúnia, injúria e difamação. O mês escolhido – ABRIL – é devido ao mês em que comemoramos o Dia do Jornalista, profissional apto a divulgar as notícias com bases sólidas e fontes.

Entendemos ser a aprovação do presente Projeto muito importante, ao passo que visa proteger futuras vítimas de notícias falsas, as chamadas fake news.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas a aprovação.